



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 129/22
Origem: Poder Executivo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 129/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 129/22, autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder com a permissão de uso de bens públicos que especifica, e dá outras providências;
- 2- esta Comissão se manifesta pela Constitucionalidade e legalidade, uma vez que, o projeto tem como finalidade permitir o uso da Sede da Administração do Boqueirão Sul como locação para a produção do filme “Barba Ensopada de Sangue”, ressaltando que toda a mão de obra e material, para adequação do cenário, será custeado pela produção;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 129/22, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, observado ainda que não esteja diretamente explicito, o inciso I do § 1º do artigo 122 da Lei Orgânica do Município

SALA DAS COMISSÕES EM, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

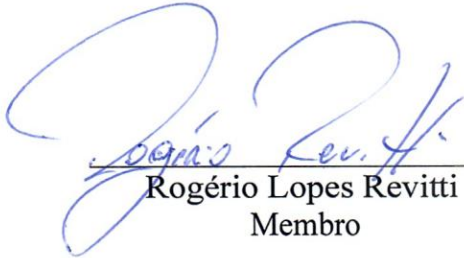
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Emerson Rodrigues
Presidente



Milton César Pires
Relator



Rogério Lopes Revitti
Membro